



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

**SEGUNDO TERMO ADITIVO**  
**Processo n. 828/2020-43**  
**Processo Eletrônico n. 2954/2020-e**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 010/ALE/RO/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA E A EMPRESA ACRONET COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA – ALE/RO**, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.794.681/0001-68, com sede à Avenida Farquar, n. 2562, Bairro Olaria, nesta Capital, neste ato representado pelo Secretário Geral, **Sr. MARCOS OLIVEIRA DE MATOS**, inscrito no CPF sob o n.º 420.547.102-58, portador do RG n.º 004.234 SSP/RO, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **ACRONET COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.512.542/0001-10, com sede na Avenida Pinheiro Machado, n.º 1221, Bairro Centro, Município de Porto Velho, Estado de Rondônia, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo **Sr. ARIONILDO ASSIS DE QUEIROGA**, brasileiro, empresário, portador do RG n. 647.052 SSP/RO e, inscrita no CPF n. 394.472.435-68, resolvem celebrar o **SEGUNDO TERMO ADITIVO** ao Contrato n. 010/ALE/RO/2020, instaurado através do Processo Administrativo n. 828/2020-43 e, Processo Eletrônico n. 149/2020-e, que se regerá mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato n.º 010/ALE/RO/2020 pelo prazo de 12 (doze) meses, para continuidade da prestação de serviços de solução integrada de outsourcing de impressão, mediante o fornecimento de equipamentos novos de primeiro uso, para atender as necessidades desta Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

## CLÁUSULA SEGUNDA – DO AMPARO LEGAL

O respaldo jurídico do presente instrumento encontra-se consubstanciado na Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993, em especial no seu artigo 57, inciso II, bem como no Processo Administrativo nº 828/2020-43 e Processo Eletrônico n. 2954/2020-e, mediante autorização do Secretário-Geral (e-DOC 1A3158B)

## CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor global do presente Termo Aditivo é de R\$ 41.600,00 (quarenta e um mil e seiscentos reais).

## CLÁUSULA QUARTA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta dos recursos consignados da contratante, no corrente exercício, por conta da seguinte programação: Programa de Trabalho 01 126 1006 2405 240501, Natureza da Despesa 33.90.40.12, Fonte de Recurso 0.1.00.100000 100 – Empenho 2021NE001092, no valor de 29.325,00 (Vinte e Nove Mil Trezentos e Vinte e Cinco Reais , emitida em 14/04/2021 (e-DOC CB2A4229).

## CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste termo será de 12 (doze) meses, a contar de 16 de abril de 2021, ultimando-se em 15 de abril de 2022, devendo ser publicado seu extrato no Diário Oficial da ALE/RO.

## CLÁUSULA SEXTA – DA RESOLUÇÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO

Conforme despacho escrito e justificado da autoridade competente, bem como parecer jurídico, após o término do prazo deste termo aditivo, ficam todos os termos do contrato n. Contrato nº 010/ALE/RO/2020 resolvido para ambas as partes, com resolução amigável, com fulcro no artigo 79, inciso II da Lei Federal n. 8.666/93.

## CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato nº 010/ALE/RO/2020, lavrado no Processo



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

Administrativo n. 828/2020-43, Processo Eletrônico n. 2954/2020-e.

## CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, é lavrado o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, o qual depois de lido e achado conforme, é assinado pelos contraentes, e registrado às fls. 07 do Livro de Registros de Termos Aditivos do ano de 2021 da Advocacia Geral da ALE/RO.

Porto Velho/RO, 15 de abril de 2021.

**MARCOS OLIVEIRA DE MATOS**  
Secretário Geral – ALE-RO

**ARIONILDO ASSIS DE QUEIROGA**  
Representante Legal – ACRONET Comércio e Serviços EIRELI

**VINÍCIUS SOARES SOUZA**  
Consultor Jurídico – ALE/RO



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

Nº 070

PORTO VELHO-RO, SEXTA-FEIRA, 23 DE ABRIL DE 2021

ANO X



### SUMÁRIO

**ADVOCACIA GERAL ..... Capa**

**SUP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES ..... 0925**

### ADVOCACIA GERAL

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 010/2020

Processo Administrativo nº 828/2020-43

Processo Eletrônico nº 2954/2020-e

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.  
Contratada: EMPRESA ACRONET COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI.

**DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato nº 010/ALE/RO/2020 pelo prazo de 12 (doze) meses, para continuidade da prestação de serviços de solução integrada de outsourcing de impressão, mediante o fornecimento de equipamentos novos de primeiro uso, para atender as necessidades desta Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

**DO VALOR:** O valor global do presente Termo Aditivo é de R\$41.600,00 (quarenta e um mil e seiscentos reais).

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta dos recursos consignados da contratante, no corrente exercício, por conta da seguinte programação: Programa de Trabalho 01 126 1006 2405 240501, Natureza da Despesa 33.90.40.12, Fonte de Recurso 0.1.00.100000 100 — Empenho 2021NE001092, no valor de 29.325,00 (Vinte e Nove Mil Trezentos e Vinte e Cinco Reais, emitida em 14/04/2021 (e-DOC CB244229).

**DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste termo será de 12 (doze) meses, a contar de 16 de abril de 2021, ultimando-se em 15 de abril de 2022, devendo ser publicado seu extrato no Diário Oficial da ALE/RO.

**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:** E, para firmeza e validade do que foi pactuado, é lavrado o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, o qual depois de lido e achado conforme, é assinado pelos contraentes, e registrado às fls. 07 do Livro de Registros de Termos Aditivos do ano de 2021 da Advocacia Geral da ALE/RO.

Porto Velho/RO, 15 de abril de 2021.

**MARCOS OLIVEIRA MATOS**  
Secretário-Geral – ALE/RO

**ARIONILDO ASSIS DE QUEIROGA**  
Representante Legal -  
ACRONET Comércio e Serviços EIRELI

**VINÍCIUS SOARES SOUZA**  
Consultor Jurídico - ALE/RO

#### MESA DIRETORA

Presidente: ALEX REDANO  
1º Vice-Presidente: JEAN OLIVEIRA  
2º Vice-Presidente: MARCELO CRUZ

1º Secretário: JAIR MONTES  
2º Secretário: CIRONE DEIRO  
3º Secretário: ALEX SILVA  
4º Secretário: JHONY PAIXÃO

#### SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - *Huziel Trajano Diniz*  
Departamento legislativo - *Miranilde Rodrigues do N. Robles*  
Divisão de Publicações e Anais - *Eloy Santana Leôncio Almeida*

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Avenida Farquar 2562 - Olaria  
CEP 76.801-189 Porto Velho-RO

**SUP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES****AVISO DE REVOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Processo Administrativo nº 11695/2021**

A **Superintendência de Compras e Licitações - SCL**, através da **Comissão Permanente de Licitação – CPL**, designada pelo **ATO Nº 0282/2021-SRH/SG/ALE**, torna público para conhecimento dos interessados a **REVOGAÇÃO** do presente processo de contratação direta, mediante dispensa, com fundamento no artigo 49 *caput*, da Lei nº 8.666/93, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de desinfecção e sanitização de ambientes com fornecimento de equipamentos, materiais/insumos e mão de obra especializada, em caráter emergencial, visando à prevenção e a contenção de transmissão e infecção por coronavírus, no edifício Sede Palácio Marechal Rondon e no Prédio da Escola do Legislativo**, a pedido da **Superintendência de Logística**, para atender as necessidades da **Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia**. A íntegra da decisão de Revogação encontra-se nos autos do processo supracitado, com vistas franqueadas aos interessados nos termos do § 3º do art. 49 c/ art. 109, I, "c", ambos da Lei nº 8.666/93.

Porto Velho (RO), 23 de abril de 2021.

(assinado eletronicamente) LOURDES TEREZINHA LENA  
PRESIDENTE – CPL/ALE-RO

**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021/CPP/ALE/RO  
Processo Administrativo TCDF nº 14872/2021-e**

A **Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE/RO**, por meio de seu Pregoeiro, designado através do **ATO Nº 0283/2021-SRH/SG/ALE**, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital de licitação, que se realizará na modalidade **pregão**, na forma **eletrônica**, tipo **menor preço**, observando-se as disposições da Lei nº 10.520/02, dos Dec Est nº 12.205/2006 e 21.675/2017, da Lei Complementar nº 123/06 e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, conforme as especificações e condições a seguir:

**OBJETO: Contratação de empresa especializada para abastecimento e reabastecimento de gás liquefeito de petróleo - GLP (gás de cozinha), de forma parcelada (sob demanda), pelo prazo de 12 (doze) meses, prorrogáveis por igual período até 60 (sessenta) meses**

(art 57, inc II, da Lei 8.666/93), a pedido da **Superintendência de Logística**, para atender as necessidades da **Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia**, conforme quantidades e especificações estipuladas no Temo de Referencia – Anexo I do Edital. Valor Estimado: R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Dia: **06 de maio de 2021, Hora: 09h00min.**

**INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS:** Dia: **06 de maio de 2021, Hora: 10h00min.**

**ENDEREÇO ELETRÔNICO:** [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

**FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EDITAL:**

[www.al.ro.leg.br](http://www.al.ro.leg.br) - licitações; [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

Esclarecimentos: [cpl@ale.ro.gov.br](mailto:cpl@ale.ro.gov.br)

Telefone/FAX: (0xx) 69-3218-1496

Porto Velho-RO, 23 de abril de 2021.

Everton José dos Santos Filho  
Pregoeiro CPP/ALE/RO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021/CPP/ALE/RO  
Processo Administrativo nº 03810/2020**

Em atendimento ao disposto no inciso XXII do Art. 4º da Lei Federal nº 10.520/2002 **HOMOLOGO** o procedimento da licitação supracitada que tem por finalidade a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE REFORMA E ADEQUAÇÕES PARA INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE INSPEÇÃO E SEGURANÇA NAS RECEPÇÕES DA ALE**, a pedido da **Secretaria de Engenharia e Arquitetura - SEAR**, para atender as necessidades da **Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia**, em que se sagrou vencedora do certame a empresa **VISÃO EMPRESARIAL LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **09.520.005/0001-10**, no valor global de R\$ 214.000,00 (duzentos e catorze mil reais), por estar em conformidade com as normas legais, Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93, conforme consta nos autos do processo supracitado.

Porto Velho/RO, 23 de abril de 2021.

Marcos Oliveira de Matos  
SECRETÁRIO-GERAL - ALE/RO